



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

**Indicação N° 178/2021**

**Assunto: Reivindicação**

**Autor: Vilsomar Paixão**

**Senhor Presidente,  
Senhores (as) vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, para que seja feita o calçamento para tráfego de pedestres, com acessibilidade na Avenida C11 entre as Ruas C 6, Av. C17 e C8, no Bairro Canaã 2.

## JUSTIFICATIVA

É fato que o Bairro Canaã é um bairro bastante populoso e com um grande trânsito de pedestres e veículos; que também não dispõe de uma área segura para caminhada e a prática de atividades físicas. Contemplado com uma grande área comercial em sua rua principal, av. C11, com supermercado, lojas de revenda de veículos, autopeças, moto-taxi e outros, a mesma é uma importante via de ligação entre os bairros Junqueira e Canaã e Buritis, de intensa movimentação. Ocorre que no trecho compreendido da av. C11 entre as ruas C6 com av. C17 com C8 no bairro Canaã 2, não dispõe de calçadas para os pedestres e sim de um lote vago da prefeitura, Assim, visando maior segurança aos transeuntes que passam pelo local, solicitamos ao Executivo a construção de calçadas no local, tendo em vista gerar maior segurança, beleza e um espaço para caminhada aos moradores do bairro, com um paisagismo, motivo pelo qual se justifica a presente.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2021.

  
**Vilsomar Paixão**  
Vereador

Aprovado (a) por 15 voto(s)  
favoráveis e 0 contrário(s)

04 / 05 / 2021

  
Presidente